



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 121 de 01 de fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 8.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.100,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 64.700,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 2 11.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 75.900,00

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 28.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.500,00

Total da Unidade R\$ 112.500,00

03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 41.200,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 42.100,00

Total da Unidade R\$ 42.100,00

03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 35.700,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 1.800,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 0 54.400,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 42 14.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 106.400,00

Total da Unidade R\$ 106.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 42 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

2.077 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 68.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 68.600,00

Total da Unidade R\$ 80.600,00

03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 28 15.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 29 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 10.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 1.800,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 28 500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.300,00

Total da Unidade R\$ 32.300,00

03.14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 40.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.600,00

Total da Unidade R\$ 40.600,00

Valor Total R\$ 414.500,00

Dotações Anuladas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	27.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$		27.300,00
1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	10.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.100,00
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	Fonte: 2	1.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	55.300,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	18.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		75.100,00
Total da Unidade R\$		112.500,00
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 42	302.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		302.000,00
Total da Unidade R\$		302.000,00
Valor Total R\$		414.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 414.500,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL